



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº368/2020

Caririáçu/CE., 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,


A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, aprovado na sessão do dia 29 de abril corrente, vem a Vossa Excelência solicitar sensibilidade de vossa parte no sentido de procurar impedir a entrada da PRE em rodovia do município. Desta feita solicitar autoridade de vossa parte no sentido de não deixar perseguir o trabalhador; E sim fazer um trabalho no sentido de acabar com os atos de infração causado por desordeiros no período noturno.

Trata-se de pessoas empinando, alta velocidade, carros adulterados e outras desordens que se presenciam a noite nas praças desta cidade.

Que as blitz não seja para o trabalhador como aconteceu na estrada sentido Miragem, quando várias motos foram apreendidas pela Polícia Rodoviária.

Que Vossa Excelência deixe o Juazeiro do Norte e venha exercer o cargo de Prefeito em Caririáçu para ver de perto os problemas que o povo vem enfrentando; o que dar a entender, falta de gestão.

Atenciosamente,


ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara


Margarida Felton da Silva
CPF: 960.295.355-00
Matrícula Nº 1003